



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - FAC-FISIO - Conselho de Unidade e Congregação

Ata da Reunião do Conselho de Unidade da Faculdade de Fisioterapia (FACFISIO). Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e dois, o Conselho de Unidade da Faculdade de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora se reuniu, na Sala de Reuniões, composto por Leandro Ferracini Cabral (Diretor), Renata Alvarenga Vieira (representante do Departamento IAM), Cyntia Pace Schintz Corrêa (representante do Departamento FMR), Diogo Simões Fonseca (representante da Coordenação), Diego Miranda Esteves (representante dos Técnico-Administrativos em Educação-TAEs), Tamara Rafino de Castro (representante do 9.º período) e Ana Carolina Ezequiel Facchin (representante do Diretório Acadêmico). O professor Anderson José (representante do PPG - Mestrado) justificou sua ausência. Trata-se do processo número 23071.946731/2022-89 no SEI. Pontos de pauta: 1) Aprovação da ata do dia 07 de novembro. Aprovada por unanimidade. 2) Apreciação da Reforma Administrativa da Faculdade de Fisioterapia. O diretor iniciou o ponto de pauta abordando as reuniões interdepartamentais e suas proposições. Expôs a ata da reunião interdepartamental, a fim de elucidar eventuais questões. Os representantes dos departamentos fizeram suas considerações a respeito das propostas levantadas. Foi colocada em votação as questões, de forma separada. Primeira questão: Alteração administrativa de três para dois departamentos. Segunda questão: Manutenção do IAM e FMR, sendo o FCM extinto, bem como a composição desses dois departamentos, que manterão os professores, exceto o professor Diogo Felício que será transferido do depto IAM para o FMR e no departamento extinto, os professores Leandro Ferracini Cabral, Lilian Pinto da Silva, Anderson José e Carla Malaguti serão transferidos para o IAM e os professores Eduardo Danza e Jennifer Granja Peixoto para serão transferidos para o departamento FMR. Aprovado por unanimidade. Terceira questão: reformulação das normas da COE, e que o Vice-Coordenação não seja atrelada à presidência da COE, bem como a presidência da COE seja assumida em forma de rodízio pelos chefes de departamentos por um período de um ano. Essa última questão será levada para os departamentos em uma próxima reunião. 3) Autorização para conversão de FG em FCC para pagamento da Coordenação do mestrado. Foi colocado em votação o direcionamento da FG do departamento que será extinto para pagamento da coordenação do mestrado, sendo aprovado por unanimidade. Com relação à conversão da FG em FCC, houve debate e os presentes fizeram suas considerações. A questão ainda não está definida e será discutida novamente, após novas reuniões departamentais e conversa com a PROGEPE. 4) Apreciação do Calendário de Estágio do Curso de Fisioterapia. O diretor iniciou o ponto de pauta passando a palavra para a professora Renata, representante da COE. O calendário foi exposto em tela, seguido das explicações. Os presentes fizeram suas considerações. Foi colocada em votação a aprovação do calendário, sendo aprovado por unanimidade. 5) Reoferecimento do Curso de Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória. O diretor iniciou o ponto de pauta explicando as alterações que foram feitas na planilha. Colocou em tela o documento e explicou que algumas trocas dos professores foram feitas. Argumentou que os valores da mensalidade serão reajustados pois não havia reajuste desde 2019 e o valor da mensalidade seria fixado em R\$ 600,00. Foi colocado em votação o reoferecimento do curso em 2023, os editais de seleção geral e de bolsistas e a planilha financeira, sendo aprovados por unanimidade. 6) Indicação dos membros para compor a comissão eleitoral para eleição de Coordenador e Vice-coordenador do

Curso de Fisioterapia da UFJF. O diretor iniciou o ponto de pauta indicando as professoras Cyntia Pace Schimitz Correa e Rayla Amaral Lemos, além de um discente indicado pelo DA que seria a Ana Carolina Ezequiel Fachim. 7) Assuntos gerais. 7.1) Utilização dos recursos de 2022. O diretor colocou em tela todos os gastos realizados na Unidade, abordando os últimos

gastos e parabenizando a todos do conselho pelo trabalho desempenhado na realização das compras. Será solicitado que seja elaborado um relatório dos gastos pela servidora Ana Paula para ser apresentado em outra reunião deste conselho. Nada mais havendo a tratar, eu, Diego Miranda Esteves, lavei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será a mesma assinada por todos os presentes no SEI.

Prof. Dr. Leandro Ferracini Cabral  
Diretor da FACFISIO

Diego Miranda Esteves  
TAE FACFISIO



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral, Professor(a)**, em 20/01/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Pinto da Silva, Professor(a)**, em 20/01/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Silva de Carvalho Chagas, Professor(a)**, em 20/01/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Simoes Fonseca, Professor(a)**, em 20/01/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Malaguti, Professor(a)**, em 20/01/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Campos Teles, Servidor(a)**, em 20/01/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayla Amaral Lemos, Professor(a)**, em 23/01/2023, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Balbi Seixas, Servidor(a)**, em 24/01/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1119595** e o código CRC **ABEDF1B0**.